

5.º Concurso Literário Jovem

Mar de palavras

Preâmbulo

A prática regular de atividades como a leitura e a escrita é um fator primordial para o bom desenvolvimento intelectual das crianças e dos jovens, ao estimular a sua imaginação e criatividade, potenciando a aquisição de competências e de valores de cidadania.

Porém, nos dias de hoje, é cada vez mais difícil combater a sedução que as novas tecnologias exercem sobre os mais jovens, afastando-os do contacto direto com o texto literário, quer enquanto leitores, quer enquanto potenciais criadores.

Cientes desta complexa realidade e conscientes da sua responsabilidade, a *Câmara Municipal de Mira*, o *Agrupamento de Escolas de Mira* e a *Rede de Bibliotecas de Mira* uniram esforços para promover, novamente, o *V Concurso Literário Jovem – “Mar de Palavras”*, convidando todas as escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Mira a participar nesta atividade de manifesto interesse pedagógico.

Objetivos

Os objetivos do *V Concurso Literário Jovem Mar de Palavras* são: fomentar hábitos de leitura e escrita nas camadas jovens e envolver a comunidade escolar numa atividade cultural.

Entidades Promotoras

A entidade promotora do presente concurso é a *Rede de Bibliotecas de Mira* em parceria com a *Câmara Municipal de Mira*, o *Agrupamento de Escolas de Mira* e a *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL*.

Modalidades

As modalidades consideradas neste concurso são duas: texto narrativo (género conto) e texto poético.

Temática

A temática dos textos fica ao critério dos participantes.

Destinatários

O concurso destina-se a jovens do 1.º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário, de qualquer estabelecimento de ensino do concelho de Mira, distribuídos por cinco escalões:

- A – alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade;
- B – alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade;
- C – alunos dos 5.º e 6.º anos de escolaridade;
- D – alunos do 7.º ao 9.º ano de escolaridade;
- E – alunos do Ensino Secundário.

Características Técnicas dos Trabalhos

1. Os trabalhos deverão ser individuais e inéditos, com o mínimo de uma e o máximo de três páginas formato A4.
2. Deverão ser apresentados datilografados, com espaçamento entre linhas 1.5, tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12.
3. Deverão ser entregues dois exemplares impressos de cada trabalho, assim como em ficheiro informático (a facultar no ato da entrega), no formato *Microsoft Word*.
4. Os participantes poderão concorrer apenas com um trabalho em cada uma das modalidades.
5. Os trabalhos deverão ser apresentados com título adequado, assinados com um pseudónimo e indicar o ano de escolaridade do seu autor. Ao entregar o trabalho, deverá ainda ser entregue um envelope fechado, contendo no exterior a indicação do pseudónimo utilizado, ano de escolaridade, modalidade e no interior o Boletim de Candidatura, que se encontra em anexo, devidamente preenchido. Caberá ao Professor assinalar, no exterior do envelope, todos os casos de alunos que usufruem de educação especial.
6. Quando um mesmo concorrente apresentar um trabalho para cada modalidade, deverá remetê-los em subscritos separados e com pseudónimos diferentes.
7. Qualquer indício de plágio implica exclusão do trabalho.
8. Os trabalhos não serão devolvidos aos candidatos.

Prazo e local de entrega

1. A divulgação do início do concurso será feita no início do 2.º período, com a distribuição/afixação dos cartazes por todas as escolas do *Agrupamento e Biblioteca Municipal*.
2. O prazo de entrega dos trabalhos decorre até ao dia 19 de março de 2012, devendo os mesmos ser entregues previamente, por mão própria em formato de papel e digital, ao professor. Este, por sua vez, entregará os trabalhos dos seus alunos numa das *Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Mira* ou na *Biblioteca Municipal*.
3. Não serão aceites trabalhos após a data limite, estipulada no número anterior da presente cláusula.
4. A equipa de coordenação da *RBM* será responsável pela reunião de todos os trabalhos, procedendo à distribuição pelos vários escalões e modalidades até dia 10 de abril, data em que os entregará à equipa de triagem.
5. A equipa de triagem, a designar pelo *Diretor do Agrupamento de Escolas*, será constituída por 3 professores do 1.º Ciclo, 2 professores do 2.º e 4 professores para o 3.º Ciclo e Secundário. Esta equipa selecionará até 10 trabalhos por escalão e modalidade, com prazo a 30 de abril.
6. Recebidos os trabalhos, o júri deliberará até ao dia 18 de maio.
7. A Equipa de Coordenação da *RBM* procederá à quebra de anonimato até ao dia 31 de maio.

Critérios de apreciação e seleção final dos trabalhos

1. A primeira apreciação dos trabalhos a candidatar competirá à equipa de triagem.
2. Dos trabalhos rececionados, a seleção a realizar pelo Júri adotará os seguintes critérios:
 - a) Obediência às características da modalidade;
 - b) Criatividade do conteúdo;
 - c) Correção da expressão linguística;
 - d) Coerência e coesão textuais.

Júri

Os trabalhos serão avaliados por um júri que será constituído por:

Presidente

- Vereador do Pelouro da Educação ou Cultura da *Câmara Municipal de Mira*;

Vogais

- Um representante do 1.º CEB a designar pelo *Diretor do Agrupamento de Escolas*;
- Um representante do 2.º CEB a designar pelo *Diretor do Agrupamento de Escolas*;
- Um representante do 3.º CEB e Secundário a designar pelo *Diretor do Agrupamento de Escolas*;
- Um representante da equipa de coordenação da *Rede de Bibliotecas de Mira*;
- Escritor(a) a designar pela *Rede de Bibliotecas de Mira*.

Divulgação dos resultados

Os resultados serão afixados no dia 01 de junho, na *Biblioteca Municipal*, nas *Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Mira*, na página do *Agrupamento de Escolas de Mira* (www.esmira.pt) e na página da *Câmara Municipal de Mira* (www.cm-mira.pt).

Prémios

1. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.
2. Em cada um dos escalões existirão duas subcategorias: texto poético e texto narrativo.
3. Em cada subcategoria haverá os seguintes prémios:
 - 1º. Prémio: Conta Poupança Futuro, na *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL*, no valor de 100€.
 - 2º. Prémio: material didático no valor de 40 €
 - 3º. Prémio: material didático no valor de 30 €
4. O júri poderá ainda proceder à atribuição de Menções Honrosas aos trabalhos que considere merecedores de tal.
5. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio.
6. Os prémios serão entregues em cerimónia pública a realizar no dia 8 de junho.
7. Das decisões do júri não haverá recurso.

Direitos de utilização

1. Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação, utilização e edição dos textos em toda e qualquer atividade promovida pela *Câmara Municipal de Mira* e /ou *Agrupamento de Escolas de Mira* e /ou *Rede de Bibliotecas de Mira*.

Disposições finais

1. O Participante deverá assumir o compromisso de conhecer e cumprir as regras do Concurso e acatar as decisões do júri.
2. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos.

Anexo

Boletim de candidatura

**BOLETIM DE CANDIDATURA - 5º CONCURSO LITERÁRIO JOVEM
“Mar de Palavras”**

AUTOR
Pseudónimo _____
Nome _____
Morada _____
Localidade _____ Código - Postal _____ - _____
Data de Nascimento ____/____/____ Ano de Escolaridade _____

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO
Nome _____
Morada _____
Localidade _____ Código - Postal _____ - _____
Telefone _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Nome _____
Morada _____
Localidade _____ Código - Postal _____ - _____
Telefone _____

Texto Narrativo **Texto Poético** (assinalar a opção com uma cruz)

Título _____

Número de Páginas _____ Data ____/____/____

Assinatura _____